



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1847/18 AN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **fiscalizar a fabricação de fogos e artifícios e similares no âmbito da zona urbana do município de Formosa, de acordo com a lei n.º 346/2010 de 08 de abril de 2010.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de dezembro de 2018.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa garantir que não sejam fabricados em desacordo com as normas de segurança e produtos inadequados, para não haver acidentes com os consumidores. A fabricação de fogos e artifícios devem atender as exigências do regulamento para fiscalização de produtos controlados (R-105) do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.